



PORTARIA PRE-SP Nº 53 DE 5 DE JULHO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00019876/2023), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 04/07/2023;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
159	DUARTINA	CARLOS EDUARDO IMAIZUMI	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITÁPOLIS	24/04/2023 a 28/04/2023
159	DUARTINA	JERONYMO CREPALDI JÚNIOR	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAURU	29/04/2023 a 30/04/2023
159	DUARTINA	JERONYMO CREPALDI JÚNIOR	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAURU	01/04/2023 a 23/04/2023

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
159	DUARTINA	LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO	12º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAURU	24/04/2023 a 28/04/2023

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 5 de julho de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES
Procuradora Regional Eleitoral